



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024

PROCESSO Nº 143/2024

LOCAL: Auditório da Secretaria de Licitações e Contratos

DATA: 19/06/2024

HORA: 10 h

ASSUNTO: Cessão de uso de espaço físico, a título oneroso e em caráter precário, para a exploração dos serviços de lanchonete nas dependências do Fórum Trabalhista de Goiânia (unidade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região), situado na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Quadra T-22, Lotes 1 a 24, Setor Bueno, em Goiânia/GO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1 – R & M LANCHE LTDA., CNPJ: 23.497.674/0001-49 – ME;
- 2 – DOLCISSIMO LANCHONETE E CAFÉ LTDA., CNPJ: 20.278.105/0001-14; e
- 3 – ADRIANA RAMOS TAVARES, CNPJ: 22.768.231/0001-82.

Presentes ao ato, representando as empresas acima:

- 1 - ROGÉRIO MACARINI PIMENTA – CPF: 575.578.101-04;
- 2 – PAULO CESAR DIAS SANCHEZ – CPF: 479.352.358-72; e
- 3 – LUCAS FRANCISCO AIRES RAMOS – CPF: 049.966.221-05.

Iniciou-se a sessão com os esclarecimentos da Pregoeira acerca da forma de condução do certame, bem como a informação de que, nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, a sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, estando disponível no sítio eletrônico do TRT, bem como, no processo administrativo.

Ressaltou-se que, conforme previsto no subitem 5.2.4 do edital, o valor mensal mínimo estimado para a taxa de utilização é de **R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e nove reais)**.

Inicialmente a Pregoeira solicitou às licitantes participantes, que apresentasse os documentos comprobatórios de credenciamento para fins de participação na sessão. Conforme subitem 4.1 do edital, foram apresentados os documentos de identificação dos participantes da licitação.

Devidamente analisados e vistados os documentos apresentados, declarou-se credenciadas as licitantes em face da regularidade quanto às exigências

estipuladas pelo edital.

Declarada aberta a sessão, a Pregoeira informou que a partir de então não se admitiria mais novos participantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

Foram solicitados os envelopes de proposta comercial e dos documentos de habilitação das empresas participantes.

Em seguida, procedeu-se à abertura e análise de aceitabilidade das propostas apresentadas.

Conhecidas e analisadas, as propostas foram declaradas **APTAS** por preencherem os requisitos formais estabelecidos no ato convocatório.

Após, procedeu-se à leitura dos preços ofertados pelas participantes, conforme quadro de preços abaixo:

PARTICIPANTE	Valor mensal da taxa de utilização
R & M LANCHE LTDA., CNPJ: 23.497.674/0001-49 – ME;	R\$ 2.000,00
DOLCISSIMO LANCHONETE E CAFÉ LTDA.	R\$ 1.990,00
ADRIANA RAMOS TAVARES	R\$ 2.090,00

Antes de iniciar a fase de lances o representante da empresa ADRIANA RAMOS TAVARES solicitou esclarecimento acerca da taxa de rateio mencionada no subitem 5.3 do Edital. Solicitado auxílio ao gestor da contratação, foi informado o valor médio atual e provável valor futuro a ser cobrado.

Prosseguindo, iniciou-se a fase de lances, conforme se verifica no quadro abaixo:

PARTICIPANTES	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
DOLCISSIMO LANCHONETE E CAFÉ LTDA.	R\$ 2.120,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00
R & M LANCHE LTDA., CNPJ: 23.497.674/0001-49 – ME;	R\$ 2.200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.550,00	R\$ 4.100,00
ADRIANA RAMOS TAVARES	R\$ 2.250,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.150,00

6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE
R\$ 4.700,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.830,00
R\$ 4.750,00	R\$ 5.550,00	Não ofertou lance
Não ofertou lance		

Fase de lances encerrada, empresa vencedora **DOLCISSIMO LANCHONETE E CAFÉ LTDA.** no valor de R\$ 5.830,00.

Tendo em vista que **R & M LANCHE LTDA.** se enquadra na situação de Micro Empresa, foi dada oportunidade com base no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/2006, para realizar o desempate.

R & M LANCHE LTDA. ofertou lance de desempate no valor de R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais), cobrindo o melhor valor, sagrando-se vencedora.

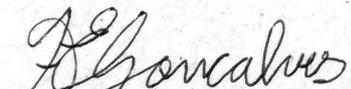
Prosseguindo, abriu-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora que, depois da análise respectiva, foi considerada **HABILITADA** por atender a todos os requisitos do edital.

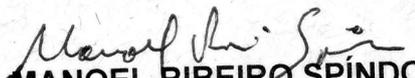
Foi dada vistas dos documentos de proposta e habilitação aos licitantes presentes que rubricaram todas as vias.

No momento seguinte, foi questionada a manifestação de interesse das empresas participantes em interpor recurso quanto ao julgamento do certame. Sem manifestação, declarou-se a empresa **R & M LANCHE LTDA.** vencedora com a proposta no valor de **R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**, tudo de acordo com o edital.

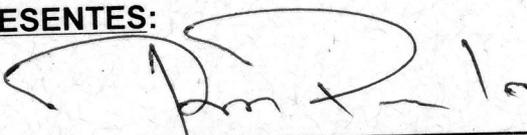
Às 11h e 07 min foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata para os fins de direito, que será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e pelas licitantes presentes.


THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira


EDUARDO FREIRE GONÇALVES
Membro da Equipe de Apoio

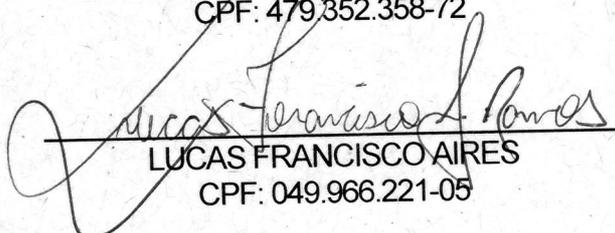

MANOEL RIBEIRO SPINDOLA
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES:



ROGÉRIO MACARINI PIMENTA
CPF: 575.578.101-04;


PAULO CESAR DIAS SANCHES
CPF: 479.352.358-72


LUCAS FRANCISCO AIRES
CPF: 049.966.221-05

